

LEI N.º 0621/16 de 10/08/2016.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 8.000,00(oito mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção de Calçamento no Perímetro Urbano
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(85)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);


Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Praça Pública Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.813.0009.1.015
ELEMENTO		4490(151)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 10 de Agosto de 2016.


ALCIR LUZA
Prefeito Municipal


Sabrina Valandro
Assistente Administrativo
CPF 072.825.488-50 Matr. 311/01

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/08/16